



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Areias, 21 de janeiro de 2014.

Ofício CT nº 001/2014.

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os inclusos projetos de leis que autorizam a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar, um visando utilização do saldo anterior do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e outro para reforçar dotação orçamentária objetivando a aquisição de um Microônibus para transporte dos alunos da rede municipal de ensino.

Diante do exposto e à suma importância dos objetos propostos, solicito seja o mesmo apreciado em regime de urgência e a convocação de sessão extraordinária para análise e consequente aprovação por unanimidade, por essa Egrégia Casa de Leis.

Na certeza de que a solicitação será prontamente atendida, aproveito do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

recebido em 21/01/2014
Andreyus

Exmo. Sr.

Luiz Batista dos Santos Paixão

DD. Presidente da Câmara Municipal

Areias – SP



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

PROJETO DE LEI NÚMERO 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2014.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional no Orçamento Municipal, através de Crédito Suplementar no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 – EDUCAÇÃO FUNDEB

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0005 – Gestão da Educação Básica e Geral

PROJETO/ATIVIDADE: 1.010 – Móveis e Equipamentos Destinados ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 147.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.262 – Fundeb Outros 40%

FICHA 40

Artigo 2º - O crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 – EDUCAÇÃO FUNDEB

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 – Ensino Infantil

PROGRAMA: 0005 – Gestão da Educação Básica e Geral

PROJETO/ATIVIDADE: 1.012 – Móveis e Equipamentos Destinados ao Desenv Ensino Infantil-FUNDEB



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.262 – Fundeb - Outros 40%

FICHA 41

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0005 – Gestão da Educação Básica e Geral

PROJETO/ATIVIDADE: 1.037 – Ampliação, Reforma e Adaptação de Escolas de Ensino Fundamental - Fundeb

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.262 – Fundeb Outros 40%

FICHA 42

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 0005 – Gestão da Educação Básica e Geral

PROJETO/ATIVIDADE: 1.038 – Ampliação, Reforma e Adaptação de Escolas de Ensino Infantil - Fundeb

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.262 – Fundeb Outros 40%

FICHA 43

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0005 – Gestão da Educação Básica e Geral

PROJETO/ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção de Gestões p/ Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fundeb 40%

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.262 – Fundeb Outros 40%

FICHA 52



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 7.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.262 – Fundeb Outros 40%

FICHA 54

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, conforme relatório anexo.

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 15 de janeiro de 2014.


JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

MENSAGEM

Exmo. Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Submetemos a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente.

A administração Municipal pretende adquirir um novo veículo para o transporte escolar, a fim de proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino, melhores condições de transporte, além de baixar o custo com manutenção de veículos, que constantemente apresentam necessidade de serviços mecânicos e similares.

Para tanto, solicitamos autorização desse Poder Legislativo para realizar ajuste das dotações do Orçamento Municipal, ressaltamos que as alterações pretendidas, na sua totalidade, serão realizadas através da anulação de dotações do próprio orçamento, não alterando seu valor total.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto de lei, por unanimidade e em regime de urgência, por essa Casa de Leis.

Atenciosamente,


José Antonio Fernandes
Prefeito Municipal